

Prefeitura Municipal de Patrocínio
ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PROCESSO DE
DISPENSA

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Luciana Rocha Nunes
Nogueira

Email: saude@patrocinio.mg.gov.br
cpg.saude@patrocinio.mg.gov.br

Telefone: (34) 3839-
1818
Ramal 273

1. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva no raio x do Pronto Socorro Municipal solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde

1.1 Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente/equipamento
() Obra
() Serviço de Engenharia

2. Justificativa da necessidade da contratação: O Pronto Socorro Municipal possui um aparelho de Raio X Lotus HF 630M Digital que está apresentando erro e por este motivo está parado aguardando a manutenção.

É importante ressaltar que o exame de raio X é extremamente necessário para que o médico possa conduzir o que melhor couber para a saúde do paciente. São realizados mais de 2.500 exames no Pronto Socorro, o que significa que o aparelho estando parado, implica em prejuízo para a população que deixa de ser atendida de forma mais rápida e confortável.

O Município não dispõe em seu quadro de pessoal servidores aptos a desempenhar o mencionado serviço. Por isso, torna-se necessária a contratação de empresa especializada e autorizada na execução dos serviços.

3. Justificativa de preço: Feito a cotação, os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados ao praticado, notadamente considerando-se a pesquisas de preço em apenso aos autos.

4. Razão da escolha do fornecedor: Fornecedor do ramo pertinente ao objeto demandado apresentou todas as documentações referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; os preços estão em conformidade com os de mercado,

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Patrocínio
ESTADO DE MINAS GERAIS



o que caracteriza vantajosa a contratação à Administração Pública.
5. Descrições e quantidades – As descrições e quantidades estão especificadas na solicitação número 148090 anexa a este documento.
6. Observações gerais:
6.1. Prazo de Entrega/ Execução: Imediata / Quando solicitado
6.2. Local e horário da Entrega/Execução: Rua Otávio de Brito nº 15 Patrocínio/MG, CEP 38.740-050.
6.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Pronto Socorro Municipal Márcio
6.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da NFE.
7. Contratação Direta: ☐ Não se aplica. ☐ Dispensa de licitação na forma eletrônica ☐ Dispensa de licitação não eletrônica por inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração, que se justifica em razão de: ☒ Dispensa de licitação não eletrônica valor inferior a R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos). ☐ Inexigibilidade ☐ Credenciamento * Limites para dispensa em razão do valor conforme decreto nº 12343 em vigência 01/01/2025: Atualizando valores: R\$ 125.451,15 para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores R\$ 62.725,59 para outros serviços e compras.
Patrocínio/MG, 16/01/2025  _____ Andrea Silva Raad Guarda Equipe de Planejamento

8. Disponibilidade Orçamentária e Financeira:

I - Informo que a contratação requerida acima está prevista na programação orçamentária do exercício;

II - Registro ainda que, tratando-se de Dispensa de licitação não eletrônica valor inferior a R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) foi respeitado o limite de valor anual, considerando o somatório do valor da presente contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

III – Dita demanda não integra o Plano de Contratações Anual do exercício de 2024, o mesmo não foi elaborado pelo Município para o exercício de 2024.



José Geraldo Fernandes Peres de Souza
Contador

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização:



Luciana Rocha Nunes Nogueira
Secretária Municipal de Saúde